PORTARIA Nº 108/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. Maria Adilza da Silva Lopes do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete – Símbolo CC- 3, a partir de 30 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 28 de abril de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -